

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LUCIANA REGINA RIBOLDI MONTEIRO 58804711	1	AGP-MV	139941632	090	18/08/2003 17/08/2008	27/06/2016 24/09/2016

CURITIBA, 20 / 06 / 2016

  
Inácio Afonso Kroetz  
Diretor Presidente  
ADAPAR

**PUBLICADO**  
Data: 23/06/16  
DOE nº 9728